



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1072/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/2015

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Abou Anni, Claudinho de Souza e Mário Covas Neto, visa estabelecer que as áreas envidraçadas das viaturas disponibilizadas à Guarda Civil Metropolitana, em serviços e missões especiais, sejam dotadas de blindagem balística especial que possibilite a proteção dos agentes no interior do veículo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15-06-2016

Jonas Camisa Nova

Adolfo Quintas

Atilio Francisco

Jair Tatto

Ota

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2016, p. 101

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.